



Ministério de Minas e Energia

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

Data: 29 de setembro de 2022

Horário: 15h00

Local: Videoconferência

Participantes: MME, ANEEL, CCEE, EPE e ONS

1. ABERTURA

A reunião do Plenário da CPAMP foi aberta pela Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios, da Secretaria Executiva do MME, Agnes M. da Costa, que agradeceu a presença de todos e deu início à pauta da reunião.

2. PAUTA DA REUNIÃO

- Levantamento de temas que podem constar na avaliação do CVaR
- Encaminhamento das implementações no DECOMP
- Status dos temas priorizados:
 - Fontes Intermitentes
 - NEWAVE Híbrido
- Ações do Plano de Recuperação dos Reservatórios

3. LEVANTAMENTO DOS TEMAS QUE PODEM CONSTAR NA AVALIAÇÃO DO CVaR

Os seguintes temas, que estão sendo conduzidos ou analisados em outros fóruns, foram apresentados para informação à plenária da CPAMP, que recomendou às governanças dos respectivos fóruns a necessidade de coordenação destes temas com as atividades sob responsabilidade da CPAMP, em particular quanto à representação do sistema físico, quando associados ao desenvolvimento metodológico dos programas computacionais e quanto à calibração dos mecanismos de aversão ao risco:

- Representação MMGD;
- UNSI do ACL sem obras iniciadas;

- Representação das UTEs em fim de contrato regulado;
- Eventual tratamento das UTEs com parte de sua garantia física comprometida em contratos regulados;
- CVU Estrutural;
- Resposta da demanda.

Foi informado que, caso estejam definidos até o dia 15 de dezembro de 2022, estes temas poderão ser considerados na avaliação no nível de aversão ao risco dos modelos (parâmetros do CVaR) do Ciclo 2022-2023.

Para contribuir com a discussão do tema de resposta da demanda, objeto do Ofício nº 126/2022–DIR/ANEEL, de 01/09/2022, a ANEEL apresentou ao Plenário da CPAMP o status da regulamentação do programa. Com relação à sua representação na cadeia de modelos, uma alternativa seria sua modelagem por meio de uma “térmica virtual” adicionada enquanto solução associada à gestão de “dados de entrada”, situação em que, nos termos do consignado no supracitado Ofício da Agência, em linha com o disposto na Resolução CNPE nº 22, de 2021, essa implementação estaria dentro de suas competências. Não obstante, havendo no transcorrer dos debates identificação de alternativa que enseje aprimoramentos à metodologia ou parâmetros dos modelos, a matéria poderia ser incluída pela CPAMP no cronograma de trabalhos futuros o desenvolvimento metodológico de funcionalidade específica.

A discussão sobre a coordenação necessária para os temas elencados será aprofundada em reunião futura do Plenário da CPAMP, a ser agendada para depois de 10 de outubro.

4. ENCAMINHAMENTO DAS IMPLEMENTAÇÕES NO DECOMP

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), coordenadora dos trabalhos técnicos da CPAMP, fez uma breve explicação sobre o problema de *gap* negativo e o descolamento entre o DECOMP e o DESSEM ocorridos em alguns casos oficiais. Em complemento, apresentou o entendimento do grupo técnico acerca do encaminhamento das alterações propostas pelo CEPEL:

- A inativação dos cortes equivocados para a resolução do problema de *gap* negativo, por se tratar de uma correção de erro, deve ser endereçada ao CT PMO/PLD - FT DECOMP.
- O uso da penalidade incremental trata-se de um ajuste de parâmetro auxiliar matemático utilizado para convergência do modelo. Desse modo, a proposta é de encaminhamento do tema ao CT PMO/PLD e prosseguir com o aprofundamento das análises da efetividade dessa solução.

O Plenário deliberou por encaminhar esses dois temas ao CT PMO/PLD.

5. STATUS DOS TEMAS PRIORIZADOS

Foi apresentado ao Plenário o cronograma e os status das atividades de Fontes Intermitentes e NEWAVE Híbrido. Ambos os temas ainda estão passando por testes de pré-validação da equipe técnica da CPAMP. Finalizada essa avaliação inicial, será iniciada a avaliação individual das melhorias. Com relação as Forças-Tarefas (FTs) NEWAVE, DECOMP e GEVAZP, já iniciaram o processo de validação de outras funcionalidades, e irão dar início ao processo de validação dessas duas funcionalidades a partir de 18 de outubro e 01 de novembro, respectivamente. Apesar do atraso no cronograma na etapa de pré-validação, as demais etapas estão com os prazos do cronograma mantidos.

6. AÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

A Resolução CNPE 08/2022 acerca do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País (PRR) propôs quatro ações sob responsabilidade da CPAMP. Para a proposição do detalhamento da ações, cronograma, metas e indicadores globais, as ações foram divididas entre as instituições setoriais membros da CPAMP para o preenchimento de uma planilha modelo contendo:

- Caracterização das ações;
- Indicadores de monitoramento (operacionais e estratégicos);
- Metas a serem alcançadas;
- Cronograma de execução.

Esses dados deverão ser enviados ao MME para análise prévia até dia 17 de outubro de 2022 e ao CNPE até dia 10 de dezembro de 2022.

7. ENCERRAMENTO

Não havendo mais temas a tratar, agradeceu-se a presença de todos os participantes, encerrando-se a reunião.

8. PARTICIPANTES

Nome	Instituição
Hailton Madureira	MME
Agnes Costa	MME
João Daniel de Andrade Cascalho	MME
José Guilherme Resende	MME
Patricia Naccache M. Costa	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Vanialucia Souto	MME

Fabricio Dairel	MME
Fabiana Cepeda	MME
Pedro Henrique de Sousa Santos	MME
Thiago Barral	EPE
Renata Nogueira	EPE
Thiago Ivanoski	EPE
Erik Eduardo Rego	EPE
Bruno Abreu Bastos	EPE
Simone Quaresma Brandão	EPE
Alexandre Zucarato	ONS
Tatiana F. Goncalves Mundstock	ONS
Maria Aparecida Martinez	ONS
Debora Dias Jardim Penna	ONS
Alessandro Cantarino	ANEEL
Bruno Goulart de Freitas Machado	ANEEL
Felipe Alves Calabria	ANEEL
Vinicius Grossi de Oliveira	ANEEL
Mariana Sampaio Gontijo Vaz	ANEEL
Rui Altieri	CCEE
Talita Porto	CCEE
Rodrigo Sacchi	CCEE
Guilherme Ramalho	CCEE
Regiane Barros	CCEE
Mariana Iizuka	CCEE
Fernanda Kazama	CCEE